

REGULAMENTO – Concurso Cultural CyberCook

Este regulamento tem validade exclusiva para o “Concurso Cultural CyberCook” que será promovido pela empresa E-MÍDIA INFORMACOES LTDA, doravante denominada “CyberCook”, no período de 15/07/2021 a 05/08/2021.

1. ASPECTOS DO CONCURSO

1.1. **Modalidade adotada:** a modalidade adotada pela promoção é a de concurso cultural, não subordinando os concorrentes a qualquer modalidade de álea ou pagamento, nem vinculação destes ou dos contemplados à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71.

1.2. **Tema:** As melhores Receitas de Bolo;

1.3. O CyberCook promoverá, o concurso cultural CyberCook, cujo objetivo é presentear os 3 (três) concorrentes que enviarem as receitas culinárias melhor avaliadas, dentro do tema proposto para o concurso, com:

3º lugar - Livro CyberCook (Valor aproximado de R\$ 60,00)

2º lugar - Kit de utensílios para panificação (Valor aproximado de R\$ 150,00)

1º lugar - Kit de utensílios para confeitaria (Valor aproximado de R\$ 250,00)

Para participar do concurso, o Concorrente deverá se cadastrar, gratuitamente, na plataforma <https://cybercook.com.br/> e enviar através do site sua receita culinária juntamente com uma foto que demonstre ser o concorrente o autor desta receita, bem como respeitar as demais condições previstas neste regulamento para validade de sua participação.

1.4. Poderão participar deste concurso os usuários (pessoas físicas) cadastrados na plataforma CyberCook e que no momento da inscrição informar nome e e-mail; que sejam maiores de 18 (dezoito) anos ou que completem esta idade no curso do período estipulado para envio das receitas, conforme item 2 deste regulamento; residentes e domiciliados no Brasil; e que cumprirem as condições deste regulamento.

2. CRONOGRAMA

2.1. O cronograma deste Concurso seguirá as datas relacionadas na tabela abaixo:

DATA	ATIVIDADE
09/08/2021	Início da campanha e divulgação
09/08/2021	Início do prazo para envio das receitas

22/08/2021	Fim do prazo para envio das receitas
23/08 a 30/08/2021	Avaliação das receitas
31/08/2021	Escolha dos ganhadores e contato inicial
04/09/2021	Divulgação dos ganhadores
04/10/2021	Data fatal para envio dos prêmios

2.2. Não serão aceitas participações realizadas fora do cronograma estipulado neste regulamento.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Para validade de participação, o concorrente deverá estar cadastrado no plataforma CyberCook.

3.2. Após o cadastro, o concorrente deverá enviar através do site sua receita culinária juntamente com uma foto que demonstre ser o concorrente o autor desta receita.

3.3. O envio da foto é obrigatório e será checada para confirmar que o concorrente é o real autor da receita;

3.4. O concorrente poderá enviar apenas uma única receita para fins de participação neste concurso, caso tenha enviado mais de uma receita, será considerada somente a primeira e as demais serão automaticamente excluídas do concurso;

3.5. Receitas com conteúdo negativo serão automaticamente excluídos e desclassificados do concurso;

3.5.1. Entende-se por conteúdo negativo qualquer receita ou imagem que possua cunho erótico, pornográfico, obsceno, difamatório ou calunioso ou que faça apologia ao crime, uso de drogas, consumo excessivo de bebidas alcoólicas ou de produtos fumíferos, violência física ou moral; que promovam ou incitem o preconceito (inclusive de origem, raça, sexo, cor, orientação sexual e idade) ou qualquer forma de discriminação, bem como o ódio ou atividades ilegais; que infrinjam quaisquer dispositivos legais ou direitos de qualquer concorrente e/ou de qualquer terceiro, inclusive de direitos de propriedade intelectual, de sigilo, e de personalidade; que possuam informações incorretas, inverídicas, sigilosas ou confidenciais de terceiros; que estejam desvinculadas ao tema; e/ou que reproduzam direitos de personalidade, obras intelectuais e/ou bens de propriedade intelectual de terceiros, sem a devida autorização;

3.6. Também não serão admitidas receitas que possuam ingredientes cuja comercialização é vedada por lei;

3.7. Serão automaticamente desclassificados do concurso quaisquer concorrentes que deixem de seguir todas as condições deste Regulamento;

3.8. Caso o concorrente vencedor tenha excluído sua receita do plataforma CyberCook antes do prazo de entrega do prêmio, estará automaticamente desclassificado e, conseqüentemente, o prêmio será entregue para o próximo concorrente que obtiver melhor avaliação;

4. CRITÉRIOS E PREMIAÇÃO

4.1. A avaliação das receitas enviadas pelos concorrentes deste concurso será realizada em duas etapas distintas;

4.2. A primeira etapa de avaliação consiste na seleção de 15 (quinze) receitas que responderem a todos ou a maior parte dos critérios abaixo, realizada pelo time de culinharistas do CyberCook:

Originalidade - A receita precisa ser original e não constar em nenhum outro site ou publicação editorial; no caso de envio de foto, esta também deve ser original, com autoria do usuário participante.

Criatividade - A receita precisa conter algum elemento criativo, seja no título, no ingrediente, no modo de preparo ou na montagem final.

Modo de preparo consistente - As quantidades e o modo de preparo devem ser precisos e fazerem sentido.

4.3. A segunda etapa de avaliação consistirá na formação de uma comissão de 10 (dez) colaboradores das outras equipes do CyberCook, que avaliarão os mesmos critérios acima relacionados;

4.4. Serão declarados vencedores os 3 (três) concorrentes que obtiverem as melhores avaliações na segunda etapa do concurso após serem selecionados na primeira etapa, e tiverem cumprido todos os requisitos descritos neste regulamento.

4.5. A divulgação do resultado ocorrerá no **dia 04/09/2021 às 17 horas**, através de publicação na plataforma CyberCook, redes sociais e e-mail marketing.

4.6. Os vencedores serão comunicados pela empresa CyberCook, que contatará os concorrentes vencedores através do e-mail cadastrado na plataforma;

4.7. Caso o concorrente vencedor não responda ao contato em até 48 horas, este será desclassificado, de modo que o prêmio será entregue para o próximo concorrente que obtiver melhor avaliação;

4.8. A entrega do prêmio será viabilizada através do envio pelos Correios para o endereço fornecido pelo concorrente no momento do contato, conforme descrito no item 4.6;

4.9. A entrega do prêmio estará condicionada ao preenchimento de formulário apto a comprovar seu recebimento.

5. INFORMAÇÕES GERAIS

5.1. Os concorrentes, desde já, concordam que o CyberCook fica autorizado a utilizar, divulgar e manter em seu acervo as receitas enviadas como requisito da participação no concurso, além de estar autorizado o uso destas receitas para divulgação deste plataforma, em todo e qualquer meio de comunicação e divulgação da empresa, sem que isso implique qualquer tipo de ônus ou remuneração monetária por parte do CyberCook.

5.2. O CyberCook poderá desclassificar os concorrentes que violem, fraudem ou tentem violar ou fraudar o presente regulamento e a ação interna. Todas as participações que não cumprirem o presente regulamento serão consideradas inválidas e não permitirão o usufruto dos prêmios.

5.3. Na eventualidade de qualquer concorrente vencedor vir a falecer, o prêmio será entregue ao seu sucessor, que deverá comprovar tal condição.

5.4. O CyberCook se reserva o direito de alterar as disposições deste regulamento, que serão comunicadas previamente aos concorrentes;

5.5. Os concorrentes reconhecem que a participação neste concurso é voluntária e gratuita, implicando na aceitação total e irrestrita de todas as disposições deste regulamento.

5.6. Eventuais dúvidas, divergências ou situações não previstas neste regulamento poderão ser dirimidas a qualquer momento através de contato no endereço eletrônico <https://cybercook.com.br/fale-conosco>, sendo esclarecidas e decididas em única instância, e de forma irrecorrível pela equipe do CyberCook no prazo de até 24 horas, a contar do envio.

5.6.1. Os questionamentos formulados não têm o condão de suspender os prazos ou a campanha em curso.